



PARECER DA POLÍTICA

Operações de campo 2024-18

Política: Fechamentos aprovados para o AF25 para programas que participam do CCFA

Data de vigência da política: 1º de julho de 2024

Atualização: 30 de agosto de 2024

Este Parecer da política inclui várias atualizações, juntamente com Perguntas frequentes que fornecem esclarecimentos adicionais para complementar o Parecer da política original lançado em julho de 2024.

Visão geral

O Department of Early Education and Care (Departamento de Educação e Assistência Infantil) (EEC) atualizou, aumentou e alinhou o número de Dias de fechamento aprovados para os Programas de grupos e crianças em idade escolar (GSA), Sistemas de provedores de assistência infantil familiar (FCC) e Educadores de FCC que participam do sistema de Assistência financeira para cuidados infantis em Massachusetts (CCFA). Essa mudança reconhece as necessidades dos profissionais que trabalham na área e fornece aos programas mais flexibilidade para determinar as datas de fechamento; datas mais adequadas para eles, os funcionários e as famílias.

Este Parecer da política fornece esclarecimentos sobre as novas normas aprovadas para os dias de fechamento e orientações sobre os tipos de programas para apoiar a implementação.

Aplicabilidade

Esta orientação se refere aos Programas de GSA, aos Sistemas de FCC e aos Educadores de FCC que participam do CCFA.

Principais atualizações

- Tanto os Programas de GSA quanto os Educadores e Sistemas de FCC terão agora até 27 dias de fechamento remunerado aprovados por ano (definido como o Ano fiscal do EEC, que começa em 1º de julho e termina em 30 de junho).
- Esses dias incluem 12 feriados estaduais, 5 dias de Desenvolvimento profissional e 10 dias adicionais de fechamento flexível que os programas podem programar a seu critério com base nas necessidades dos funcionários e das famílias. Os programas

podem optar por usar alguns de seus dias de fechamento flexível entre o Natal e o Ano Novo, ou em outras épocas do ano, com base no que faz sentido para cada programa individual, sua equipe e suas famílias.

- Os doze (12) feriados aprovados de fechamento remunerado incluem:
 1. Ano Novo
 2. Dia de Martin Luther King, Jr
 3. Dia do Presidente
 4. Dia do Patriota
 5. Memorial Day
 6. Juneteenth
 7. Dia da Independência (4 de julho)
 8. Dia do Trabalho
 9. Dia de Colombo/Dia dos Povos Indígenas
 10. Dia dos Veteranos
 11. Ação de Graças
 12. Natal

- Além dos 10 dias flexíveis de fechamento remunerado, os Programas de GSA, os Educadores de FCC e os Sistemas de FCC podem continuar a fechar por até cinco dias remunerados de Desenvolvimento profissional por ano.

- Os Programas de GSA, os Sistemas de FCC e as agências de Child Care Resource and Referral (Recursos e encaminhamentos para cuidados infantis) (CCRR) ainda deverão enviar as datas de fechamento aprovadas por meio do Formulário de cronograma de fechamento(Sistema de FCC e baseado em centro) para garantir que o EEC tenha o cronograma completo de fechamento de cada organização para o Ano fiscal. Como sempre, os programas devem trabalhar com as famílias para determinar um cronograma operacional que apoie o acesso delas e as oportunidades para que a equipe e os educadores programem folgas ou participem de oportunidades de Desenvolvimento profissional. É importante avisar as famílias com a maior antecedência possível sobre o fechamento dos programas para que elas possam encontrar alternativas de cuidados, se necessário.

A partir do Ano fiscal de 2025, não haverá mais um processo de acumulação para os dias de fechamento flexível, anteriormente conhecidos como Dias de folga remunerada (PTO), e agora esses dias serão concedidos em 1º de julho de cada ano.

OBSERVAÇÃO: Os Educadores de FCC não verão os dias de fechamento aprovados no CCFA até que o sistema de CCFA seja atualizado no final de setembro.

Recursos

As Perguntas frequentes que fornecem esclarecimentos adicionais sobre essa orientação foram incluídas abaixo.

Informações adicionais sobre procedimentos e documentação serão fornecidas à medida que forem feitas atualizações adicionais no sistema de TI do CCFA. As atualizações do sistema de CCFA necessárias para essa política estão provisoriamente programadas para o final de setembro.

Política obsoleta

Este Parecer da política substituirá qualquer orientação anterior aprovada para os dias de fechamento.

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE A POLÍTICA DE FECHAMENTO APROVADA PARA PROGRAMAS DE GRUPOS E CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR (GSA), SISTEMAS DE PROVEDORES DE ASSISTÊNCIA INFANTIL FAMILIAR (FCC) E EDUCADORES DE FCC

PROGRAMAS DE GSA, SISTEMAS DE FCC E EDUCADORES:

1. Quais são os tipos de dias de fechamento aprovados?

Consulte a tabela abaixo.

Tipo de dias de fechamento aprovados	Número de dias
Feriados estaduais	12
Dias de fechamento flexível	10
Dias de desenvolvimento profissional	5

Esteja ciente de que os programas podem substituir feriados religiosos por qualquer um dos feriados identificados e podem trocar até dois dos feriados identificados por outros dias da escolha do provedor. Isso significa que um programa pode abrir em um feriado e fechar em outro dia de sua escolha.

2. Os Dias de folga remunerada (PTO) ainda existem?

O PTO agora será chamado de Dias de fechamento flexível. Informações adicionais foram fornecidas abaixo sobre esses dias. O termo Dias de folga remunerada (PTO) será alterado para Dias de fechamento flexível no sistema de CCFA e em todos os procedimentos de faturamento e pagamento. Quando essa funcionalidade for implementada, PTO deixará de ser uma categoria no CCFA. As atualizações do sistema de CCFA necessárias para essa política estão provisoriamente programadas para o final de setembro.

3. Os Programas de GSA e os Sistemas de FCC podem transferir os dias de fechamento flexível para o próximo Ano fiscal?

Não, eles não poderão transferir os Dias de fechamento flexível para o próximo Ano fiscal e devem ser usados até 30 de junho.

4. Os Programas de GSA e os Sistemas de FCC ainda têm 5 dias de Desenvolvimento profissional (PD)?

Sim, eles têm até 5 Dias de Desenvolvimento profissional por ano. Os Programas de GSA e os Sistemas de FCC podem decidir usar 5 ou menos dias profissionais. O EEC considera o Desenvolvimento profissional como um apoio exigido e necessário para todos os educadores.

5. Um programa sem matrículas ativas no CCFA pode ser reembolsado pelos Dias de fechamento aprovados?

Não, os programas somente serão reembolsados quando houver uma vaga ativa de cuidados infantis no CCFA.

6. Como a frequência das crianças cujos programas já utilizaram o fechamento para o Ano fiscal de 2025 devem ser registradas?

O Sistema de CCFA ainda não foi atualizado para permitir os 10 dias de fechamento flexível nas programações do Programa de GSA. Consulte a orientação de cobrança divulgada pelo EEC por meio da Caixa de correio de subsídios em julho de 2024 até novo aviso.

APENAS PARA PROGRAMAS DE GSA:

1. Para que os Programas de GSA podem usar os Dias de fechamento flexível?

Os Dias de fechamento flexível podem ser agendados a critério do programa com base nas necessidades da equipe e da família. Os programas podem optar por usar alguns dos dias adicionais de fechamento aprovado entre o Natal e o Ano Novo, ou em outras épocas do ano, com base no que faz sentido para cada programa individual, sua equipe e famílias.

2. Como o EEC reembolsa os Programas de GSA pelos Dias de fechamento aprovado e pelos Dias de desenvolvimento profissional?

Consulte a tabela abaixo.

Tipo de fechamento	Reembolso do EEC
Feriados estaduais	Diária integral, incluindo a taxa dos pais
Dias de fechamento flexível	Diária integral, incluindo a taxa dos pais
Dias de desenvolvimento profissional	Diária integral, incluindo a taxa dos pais

3. Os Programas de GSA no mesmo local podem usar dias de fechamento diferentes (por exemplo, a equipe do programa de idade escolar tem um dia profissional e o programa de pré-escola permanece aberto)? Como isso seria inserido no CCFA?

Sim, os Programas de GSA no mesmo local podem usar dias de fechamento diferentes com base nas necessidades da equipe e das famílias; no entanto, essa funcionalidade ainda não está disponível. As atualizações do sistema de CCFA necessárias para essa política estão provisoriamente programadas para o final de setembro.

4. Os Programas de GSA são obrigados a enviar o Cronograma de fechamento anual para o EEC no início do Ano fiscal?

Sim, todos os programas que atendem crianças que recebem CCFA devem enviar um cronograma de fechamento anualmente. Os programas contratados de GSA enviam o Formulário de cronograma de fechamento anual ao EEC e os Provedores apenas de voucher devem enviá-lo à sua CCRR. O relatório deve incluir o fechamento de feriados, Dias de desenvolvimento profissional e Dias de fechamento flexível.

APENAS PARA PROVEDORES DE ASSISTÊNCIA INFANTIL FAMILIAR (FCC):

1. Os Educadores de FCC são obrigados a usar os mesmos Dias de fechamento flexível que o Departamento administrativo do sistema de FCC?

Não, isso não é exigido e eles devem ter a flexibilidade de escolher os dias que sejam mais adequados ao programa. Os Educadores de FCC podem substituir feriados religiosos por qualquer um dos feriados identificados e podem trocar até dois dos feriados identificados por outros dias da escolha do provedor.

2. Para que os Dias de fechamento flexível podem ser usados pelos Educadores de FCC?

Eles podem ser usados para fins de licença médica, férias, tempo pessoal e/ou luto.

3. Quando os Educadores de FCC não poderão usar os Dias de fechamento flexível?

Isso não será mais possível se o programa não for mais licenciado pelo EEC, não tiver mais um voucher ou contrato ou não tiver nenhuma criança que receba CCFA na unidade.

4. Quantos Dias de fechamento flexível os Educadores de FCC terão neste Ano fiscal de 2025 (1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025)?

Devido à data de ratificação do contrato, os Educadores de FCC que firmaram um acordo de voucher ou contrataram um Sistema de FCC até 30 de junho de 2024 receberão 5 dias de fechamento flexível retroativamente e 10 dias de fechamento flexível. **Isso significa que todos os Educadores de FCC que atenderem a esses critérios terão 15 dias de fechamento flexível no Ano fiscal de 2025 e até 5 dias de transferência do Ano fiscal de 2024. O máximo permitido de Dias de fechamento flexível para o Ano fiscal de 2025 é de 20 dias.**

Os Educadores de FCC terão até 31 de dezembro de 2024 para usar todos os dias de transferência (dias flexíveis retroativos do AF24 e dias de transferência do AF24). Consulte a tabela abaixo para obter mais detalhes.

Ano fiscal (AF)	AF25	AF26	AF 27
Dias de transferência	Até 5 dias	Até 3 dias	Até 3 dias
Dias flexíveis retroativos no AF24	5 dias	N/A	N/A
Dias de fechamento flexível	10 dias	10 dias	10 dias
Máximo de dias por Ano fiscal	20 dias	13 dias	13 dias

Uma alteração no sistema de CCFA está pendente para implementar essa mudança. As atualizações do sistema de CCFA necessárias para essa política estão provisoriamente programadas para o final de setembro.

5. Quantos Dias de fechamento flexível podem ser transferidos por um(a) Educador(a) de FCC para anos futuros?

Os Educadores de FCC poderão transferir até 3 dias de fechamento flexível a cada Ano fiscal a partir do Ano fiscal de 2026 (que começa em 1º de julho de 2025). Eles terão até 30 de setembro de cada Ano fiscal para usar o tempo. Qualquer tempo transferido que não for usado até 30 de setembro será perdido. Uma alteração no sistema de CCFA está pendente para implementar essa mudança.

6. O que acontece se um(a) Educador(a) de FCC já tiver usado os Dias de fechamento flexível (ou PTO, como era denominado antes) após 1º de julho de 2024?

O EEC não contabilizará nenhum dia de fechamento flexível usado durante o mês de julho de 2024. Qualquer tempo de transição do AF24 usado por um(a) Educador(a) após julho de 2024 será contado como tempo usado.

7. Quando os Educadores de FCC poderão começar a usar os Dias flexíveis retroativos?

Os Educadores de FCC que firmaram um acordo de voucher ou contrataram um Sistema da FCC em ou antes de 1º de julho de 2024 começarão com 5 dias retroativos a partir de 1º de agosto de 2024.

8. Qual é o prazo para usar os Dias de fechamento flexível e transferidos do Ano fiscal de 2024?

Os Educadores de FCC terão até 31 de dezembro de 2024 para usar todos os dias de transferência (Dias flexíveis retroativos do AF24 e Dias de transferência do PTO do AF24).

9. Como os Dias de fechamento flexível são acumulados para os Educadores de FCC?

A partir do Ano fiscal de 2025, não haverá mais um processo de acumulação. Os Educadores de FCC receberão 10 dias de fechamento flexível em 1º de julho de cada ano.

Aqueles que aceitarem assistência financeira para cuidados infantis estarão sujeitos a um período de espera de 90 dias antes de poderem usar seus Dias de fechamento flexível. Por exemplo, um(a) Educador(a) de FCC que começou a atender crianças em janeiro não pode usar o tempo de Fechamento flexível até 90 dias a partir de 1º de janeiro.

APENAS PARA SISTEMAS DE PROVEDORES DE ASSISTÊNCIA INFANTIL FAMILIAR (FCC):

1. Quando os cuidados substitutos devem ser oferecidos e qual é o reembolso para os Educadores originais de FCC e para os Educadores substitutos?

Consulte a tabela abaixo.

Tipo de fechamento	Cuidados substitutos oferecidos	Reembolso
Feriados estaduais	Não	Diária integral, incluindo a taxa dos pais
Dias de fechamento flexível	Sim	Originais de FCC: Diária integral, incluindo a taxa dos pais
		Substitutos de FCC: Diária integral, menos a taxa dos pais
Dias de desenvolvimento profissional	Não	Diária integral, incluindo a taxa dos pais

2. Quem deve fazer o envio do Cronograma anual de fechamento ao EEC no início do Ano fiscal?

O EEC exige que os Sistemas de FCC enviem o Cronograma anual de fechamento ao Departamento e os Educadores independentes de FCC devem enviá-lo à sua CCRR para relatar o fechamento de feriados, Dias de desenvolvimento profissional e Dias de fechamento flexível.

3. Quando os Sistemas de FCC devem inserir cada horário do(a) Educador(a) de FCC no CCFA?

Os Sistemas devem inserir os 12 fechamentos de feriados de cada Educador(a) de FCC (incluindo trocas de feriados, se necessário) no CCFA até 30 de setembro de 2024.

4. Como os Sistemas de FCC podem adicionar o fechamento de feriados de cada Educador(a) no CCFA?

O CCFA permite que a organização administrativa desvincule a organização administrativa da programação do(a) Educador(a). Consulte a orientação do sistema de CCFA no site:

<https://www.mass.gov/lists/ccfa-training-resources> para obter uma explicação sobre essa função.

5. Quando e como os Sistemas de FCC devem ser notificados sobre o fechamento de um(a) Educador(a) de FCC?

Os Sistemas devem trabalhar em conjunto com seus Educadores de FCC para entender e coordenar suas programações ao longo do ano. Os Educadores de FCC devem informar sua programação de feriados ao Sistema no início do Ano fiscal, incluindo qualquer plano para trocar os feriados estaduais aprovados por feriados religiosos ou 2 outros dias (não religiosos) da escolha do(a) Educador(a), e os Dias de fechamento flexível planejados.

Os sistemas devem trabalhar com seus Educadores de FCC na coordenação do Dia de fechamento flexível.

Os Educadores são responsáveis por notificar por escrito seu Sistema de assistência infantil familiar (Sistema de FCC) ou a agência de Recursos e encaminhamentos para cuidados infantis(CCRR) caso pretendam usar os Dias de fechamento flexível. O Sistema de FCC ou a CCRR deve responder por escrito para confirmar que a notificação foi recebida. A notificação por e-mail é considerada uma comunicação escrita suficiente.

Os Educadores devem notificar seu Sistema sobre o uso dos Dias de fechamento flexível com pelo menos 7 dias de antecedência.

No caso de um Dia de fechamento flexível não planejado ou inesperado, os Educadores de FCC devem comunicar o fechamento o mais rápido possível.

Os Educadores que desistirem de usar um Dia de fechamento aprovado previamente agendado deverão informar ao Sistema de FCC ou à CCRR que não utilizarão o período antes ou no início do dia de trabalho.

6. Quais são as responsabilidades do Sistema de FCC quando o programa de um(a) Educador(a) de FCC estiver aberto quando o Departamento administrativo estiver fechado em um Dia de fechamento flexível?

Os Sistemas de FCC devem fornecer a todos os Educadores de FCC protocolos de emergência por escrito, incluindo informações de contato de uma equipe de plantão designada quando o Departamento administrativo estiver fechado. Essas informações de contato devem ser fornecidas a todos os Educadores de FCC antes da data de fechamento. Além disso, o sistema deve informar os Educadores sobre quaisquer serviços fornecidos pelo sistema que não estarão disponíveis nesses dias de fechamento, como transporte ou atendimento de apoio. Sempre que possível e se disponível, o atendimento de apoio deve ser oferecido às famílias nos Dias de fechamento flexível.

Os Educadores de FCC devem continuar a comunicação normal com a equipe de licenciamento do EEC em caso de emergências.

7. Alguns Sistemas de FCC têm usado Dias de fechamento flexível ou Dias de fechamento não remunerados para fechar no Dia de Ação de Graças ou no Natal. Esses dias ainda estão disponíveis para os Educadores de FCC?

Os Educadores e todos os programas podem optar por usar seus 10 dias de fechamento flexível a seu critério, com a devida notificação às famílias, inclusive nos dias após o Dia de Ação de Graças ou o Natal.

8. Um(a) Educador(a) de FCC pode tirar um dia flexível parcial?

Os Dias de fechamento flexível devem ser usados para os dias em que um programa esteja fechado durante todo o dia e não podem ser divididos e distribuídos em vários dias.